



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
4.^a Comissão Especializada Permanente de
Equipamento Social e Habitação

PARECER

Proposta de Lei n.º **38/XII**

Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro

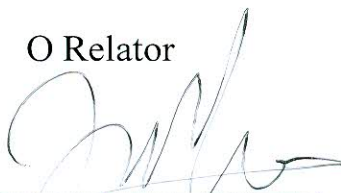
A 4.^a Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação reuniu no dia **18 de Janeiro de 2012, pelas 14:30**, para análise e emissão de parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe.

Após análise e discussão, a Proposta foi colocada à votação, tendo a Comissão deliberado por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e abstenção do PS, nada ter a opor à Proposta de Lei em análise.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 18 de Janeiro de 2012

O Relator



José Prada